



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3858

Of 477



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 087/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO	
EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL PARA A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>12/12/2007</u>	DATA DA LEITURA: <u>18/12/2007</u>
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>18/12/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u> / / </u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>18/12/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>26/12/2007</u> - <u> / / </u> - <u> / / </u>
DISCUSSÃO: 1º EM <u>26/12/07</u> - 2º EM <u> / / </u> DISC / SUPLEM. EM <u> / / </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. POR <u> </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. <u>Pela maioria dos vereadores</u>
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u> </u> ENCAM. P/COM. EM <u> / / </u>
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. POR <u> </u>
VOTAÇÃO: 1º EM <u>26/12/07</u> - 2º EM <u> / / </u> VOT. / SUPLEM. EM <u> / / </u>
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: <u>26/12/07</u> DEVOL. EM <u>27/12/07</u> VOTADA EM <u> / / </u>
PROP. RETIRADA EM: <u> / / </u> - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM <u> / / </u> <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>24/12/2007</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>27/12/2007</u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM <u> / / </u>

J.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3858**
Protocolado em 12 / 12 / 2007.
Respondido em 27 / 12 / 2007.



Ofício nº 103 / 2007

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 26 / 12 / 2007.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26 / 12 / 2007.

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 27 / 12 / 2007.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax 0XX-27-547-1201



PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 087/2007.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

RELATÓRIO:

Através do Ofício PMCC n.º 477/2007, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 087/2007, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 18/12/2007 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme faculta o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, designou a mim, Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

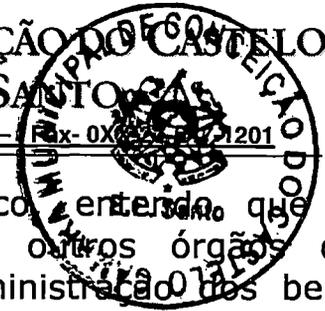
O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima citado, com a finalidade de conseguir autorização legislativa para doar a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Conceição do Castelo, o veículo microônibus Mercedes Benz 608, ano 86 e modelo 1986, Placa MAS 4164, de propriedade do Município. O veículo será utilizado para as finalidades da APAE.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor do projeto, o veículo está subutilizado na Secretaria Municipal de Educação e que com a doação entende que o veículo em questão será muito melhor aproveitado pelas crianças, jovens e adultos que frequentam à APAE local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201



Analisando a matéria em foco, entendo que o referido veículo poderia prestar serviços a outros órgãos da Administração, mas, considerando que a administração dos bens cabe ao Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 108, da LOM, pode ele propor a doação dos bens. Assim sendo, entendo, que se realmente o veículo está subutilizado na Secretaria Municipal de Educação, com a doação o veículo será muito melhor aproveitado na APAE local.

Diante disto, este relator após constatar que a matéria se encontra dentro dos parâmetros legais, é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do referido Projeto de Lei, conforme redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, bem como o parecer do ilustre relator, esta comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de dezembro de 2007.


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-RELATOR


ANTONIO ANTELMO R. VENTORIM-COM O RELATOR

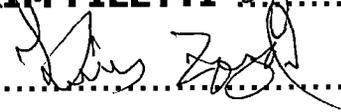

CARLOS ROG. DALVI GAVA -.....COM O RELATOR


CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA- .COM O RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


DIÓGENES PINÃO-.....COM O RELATOR


JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR


LUIS ZORZAL-COM O RELATOR



APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 087/2007



**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM
MÓVEL PARA A APAE –
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Conceição do Castelo, o veículo microônibus Mercedes Benz 608, ano e modelo 1986, Placa MAS 4164.

Parágrafo Único - O veículo deverá ser utilizado para as finalidades da APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo -ES, 12 de dezembro de 2007.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 087/2007

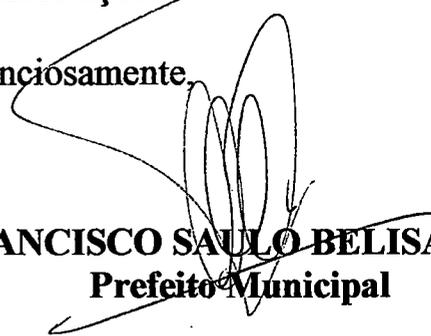
Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata da doação à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, do veículo microônibus Mercedes Benz 608, ano e modelo 1986, Placa MAS 4164.

Segundo informações prestadas pelo Secretário de Educação, o veículo está subutilizado na secretaria. Dessa forma esta Administração entende que o veículo em questão será muito melhor aproveitado pelas crianças, jovens e adultos que freqüentam à APAE local.

Assim sendo, e diante do Interesse Público envolvido, propomos o presente Projeto de Lei, para apreciação e devida aprovação pelos nobres Membros desta Augusta Casa de Leis, renovando na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN

DETRAN - ES 36026455 Nº 6685775320
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM RTB EXERCICIO
02 276719824 ***** 2006

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNIC DE CONC CASTELO
AV JOSE GRILLO , 426
CASA
00029370 CONC. DO CASTELO - ES

CNPJ/CPF PLACA
27.165.570/0001-98 MSA4164

PLACA ANT/UF CHASSI
LE0004/ES 30B30411691844

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
M. BENZ/608 1986 1986

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
030P/085CV OFICIAL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
I ISENTO 1ª *****
P FAIXA I.P.V.A PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
V A ***** 3ª *****

PREMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM GURO OBRIGAT 18/07/2006

OBSERVAÇÕES
NAO HA RESTRICOES
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL DATA
CONC. DO CASTELO - ES 20/07/2006
1072

CONTRIM